



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 66

20 de agosto de 2025



"Denomina de "Manoel Ferreira" a Ponte de ligação entre a Rua Monsenhor Ferrari e a Rua Major de Moura Campos, localizada na divisa do Bairro Alto com a Vila Leonor."

Art. 1º Fica denominada de “Manoel Ferreira” a Ponte de ligação entre a Rua Monsenhor Ferrari e a Rua Major de Moura Campos, localizada na divisa do Bairro Alto com a Vila Leonor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de agosto de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 66

20 de agosto de 2025



JUSTIFICATIVA

Manoel Ferreira nasceu em 31 de janeiro de 1917, na Fazenda dos Cardosos, em Botucatu, propriedade que pertencia a seus avós. Filho de Agostinho Ferreira e Belmira da Conceição, cresceu em meio aos irmãos Armelinda, Antônio, Alice, Rosa, José Natal, Maria Albertina e Jaime, o caçula da família. Ainda jovem, mudou-se com os pais para a Fazenda Lageadinho e, mais tarde, passou a viver na cidade para fazer companhia ao avô, o senhor Albino da Conceição.

Aos sete anos, iniciou seus estudos na Escola Rural do Monte Selvagem, sob a orientação da professora Emília Maranhão, mulher de firmeza e docura que marcou profundamente sua memória. Ali, Manoel permaneceu quatro anos, aprendendo não apenas as primeiras letras, mas também valores de disciplina e solidariedade.

Um desses gestos de solidariedade acompanharia Manoel por toda a vida. Quando criança, teve compaixão de um senhor italiano castigado por seus vícios e, escondido da família, levava-lhe comida e água. Grato, o homem passou a chamá-lo de “Dio”, em italiano, alcunha que se transformou em um apelido carinhoso, símbolo do reconhecimento de sua bondade.

Com apenas 14 anos, começou a trabalhar para ajudar no sustento da família, assumindo cedo responsabilidades de adulto. Aos 17, já era o chefe da casa e, no ano seguinte, retornou a Botucatu, trabalhando como ajudante de caminhão em tempos difíceis, quando o país atravessava a Revolução de 1932.

Manoel exerceu muitos ofícios: foi trabalhador em lavouras de café, carroceiro, extrator de madeira, auxiliar de transportes e padeiro em diferentes padarias da cidade. Na Padaria do Ré, ao lado do cinema Paratodos, aprendeu a arte de fazer pães e doces, profissão que exerceu com dedicação, mesmo diante das dificuldades dos fornos a lenha. O trabalho duro, contudo, não lhe tirava a alegria: depois das longas jornadas, ainda buscava leite e lenha para a casa. Foi também nessa época que criou laços fortes de amizade, como com o senhor Lutz Fontes e sua esposa, Dona Nicota, que se tornaram padrinhos de um de seus filhos.

Mais tarde, Manoel ingressou no serviço público municipal, inicialmente como carroceiro e, depois, como fiscal de rendas. Atuou zelando pela manutenção das ruas de Botucatu, pela qualidade da feira livre e pela ordem nos serviços da cidade. Com o tempo, foi designado para o Matadouro Municipal, onde permaneceu por longos anos, chegando a ocupar o cargo de administrador. Entre a prefeitura e as padarias, foram 42 anos de trabalho dedicados à cidade.

Mesmo fora do expediente, mantinha-se ativo: fabricava arreios, construía gaiolas de bambu e se dedicava a pequenas criações e trabalhos manuais.

Ao longo da vida, conquistou suas terras: primeiro um sítio na região do Distrito de Rubião Júnior, onde viveu momentos felizes com a família, e depois um rancho no bairro da Vila Real de Barra Bonita (Mina), construído com esforço e com o auxílio de amigos.

Manoel também cultivava o espírito comunitário e festivo. Nas celebrações de fim de ano, vestia-se de Papai Noel e percorria bairros humildes de Botucatu, distribuindo presentes e esperança às crianças. Esse gesto, carregado de generosidade, tornou-se uma tradição em sua família, perpetuando o valor da solidariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 66 20 de agosto de 2025

Homem simples, trabalhador e dedicado, Manoel Ferreira faleceu no dia 11 de março de 2017, deixando como maior legado sua história de vida: marcada pela perseverança, pelo amor à família, pelo serviço à comunidade e pela fé em dias melhores. Uma vida inteira que merece ser lembrada não apenas pelo que fez, mas pelo exemplo que continua a inspirar.

Conforme o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Manoel Ferreira reúne todas as condições necessárias para essa homenagem. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como uma forma de reconhecer e perpetuar sua contribuição para a comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de agosto de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K3PY-41HD-99MK-3THF
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documents/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 66
20 de agosto de 2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K3PY-41HD-99MK-3THF
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=K3PY41HD99MK3THF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K3PY-41HD-99MK-3THF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K3PY-41HD-99MK-3THF
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>